



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 90/2017



INDICAMOS A COLOCAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA SANTA CECÍLIA, NO BAIRRO SÃO DOMINGOS, MUNICÍPIO DE SORRISO.

DAMIANI DA TV – PSC E VEREADORES ABAIXO

ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Sr. Pedrinho Gilmar da Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de colocação de redutor de velocidade na Rua Santa Cecília, no Bairro São Domingos, município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é grande o tráfego de veículos e pedestres em tal Rua, principalmente o grande fluxo de crianças transitando ali;

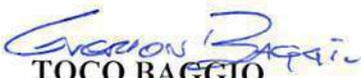
Considerando que sem um redutor de velocidade aumenta consideravelmente a condução de veículos em alta velocidade, o que também aumenta o risco de acidentes no local;

Considerando que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos e no interesse da coletividade.

Diante disto, é necessária a colocação de redutor de velocidade na Rua Santa Cecília, Bairro São Domingos, Município de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de março de 2017.


DAMIANI DA TV
Vereador PSC


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


ACÁCIO AMBROSINI
Vereador PSC


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB